



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 153/2020

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS PARA O FIM DE ANO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS,
SENHOR VEREADOR LUCIANO DA SILVA TAVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara, tendo em vista as festividades de fim de ano

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente da Câmara Municipal de Soledade de Minas entre os dias 24 de dezembro a 03 de janeiro.

Art. 2º O expediente da Câmara nesse período será através de plantão, através do telefone (35) 99238-5935 ou e-mail camara@soledadedeminas.mg.gov.br.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 23 de dezembro de 2020.


LUCIANO DA SILVA TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal